

PROJETO DE VENDA

FLS. Nº 236

Rubrica \_\_\_\_\_



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 005/2023\_CPL-PMDB

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. N° da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município		6. CEP	
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone	
10. Banco		11. N° da Agência		12. N° da Conta Corrente	

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>		2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		4. Município: <b>Duque Bacelar - MA</b>		5. CEP: <b>65625-000</b>	
6. CNPJ: <b>30.768.891.0001/91</b>		7. E-mail: <b>semeduquebacelar@hotmail.com</b>		8. DDD/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e N° Agência	5. N° Conta Corrente
1. <b>Francisco Leandro Gonçalves da Silva</b>	<b>077.606.323-55</b>	<b>SDW0077606323552503210929</b>	<b>1765-5</b>	<b>11.151-1</b>

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: <b>Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA</b>		2. CNPJ : <b>063144390001/75</b>		3. Município : <b>Duque Bacelar</b>	
4. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
Nome: <b>Francisco Leandro Gonçalves da Silva</b> DAP: <b>SDW0077606323552503210929</b>	<b>Arroz Beneficiado</b>	<b>kg</b>	<b>430</b>	<b>R\$ 6,50</b>	<b>R\$ 2.795,00</b>
	<b>Feijão seco</b>	<b>kg</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
	<b>Melancia</b>	<b>kg</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
	<b>Milho verde</b>	<b>Espiga</b>	<b>800</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total do projeto</b>					<b>R\$ 7.095,00</b>

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Arroz Beneficiado	kg	430	R\$ 6,50	R\$ 2.795,00
Feijão seco	kg	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Melancia	kg	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
Milho verde	Espiga	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
<b>Total do projeto</b>				<b>R\$ 7.095,00</b>

#### VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues diretamente na escola, de acordo com o cronograma afixado na Secretaria de Educação.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

#### A - Grupo Formal

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Representante do Grupo Formal

#### B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Duque Bacelar (MA), 11 de Janeiro de 2024.	Francisco Leandro Gonçalves da Silva	<i>Francisco Leandro Gonçalves da Silva</i>

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O **PROJETO DE VENDA** deverá apresentar a descrição detalhada do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL. Os preços unitários máximos a serem pagos estão também especificados no ANEXO I;

FLS. Nº 237  
 Rubrica \_\_\_\_\_